



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**Moap. 00689/2025**

O Vereador **ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Vereador Armandinho Fontoura, membro desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao ilustríssimo **Senador da República SÉRGIO MORO**.

Esta honraria é concedida em dupla razão: pelo reconhecimento de sua excelência parlamentar, que o posiciona entre os **senadores mais bem avaliados do Brasil em 2025** pelo Prêmio Excelência Parlamentar, com nota 7,80 ; e por sua notável trajetória pública dedicada ao Estado Democrático de Direito.

Sua carreira, iniciada na magistratura federal, onde se notabilizou pelo combate à corrupção e pela defesa intransigente da legalidade, evoluiu para o serviço público executivo como Ministro da Justiça e Segurança Pública, e agora encontra continuidade no Senado Federal.

Nesta nova missão, o Senador Sérgio Moro tem se dedicado a

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-49223-9649**

com o identificador 3300330032003600240034003A005000. Documento digitalizado conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

pautas fundamentais para a nação, como a segurança jurídica, o aprimoramento das instituições, a modernização do Estado e o combate à criminalidade organizada, trazendo para o debate legislativo sua vasta experiência técnica e compromisso com a justiça.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus **APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao **Senador SÉRGIO MORO**, tanto pelo reconhecimento formal de seu trabalho no Parlamento quanto pela sua consistente e corajosa trajetória a serviço da lei e da ordem, que muito significa a vida pública brasileira.

Dê-se ciência desta Moção ao homenageado e registre-se em ata para os devidos fins.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 12 de dezembro de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-49223-9649**

Autenticação digitalizada em 12/12/2025, realizada digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
com o identificador 3300330032003600240034003A005000. Poderá ser revogada digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 12/12/2025 11:04

Checksum: **D5C73491D13B531244B79A3F9FCB14B9B781D9BEA731743F715FB69935DBD481**